

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó				
Setor requisitante: Secretaria de Governo e Administração				
Responsável pela Demanda: Alex Divino Vieira				
Email: admguapo2021.2024@gmail.com		Telefone: (62) 9 3552-8031		
1. Objeto: O presente documento tem por objeto em Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apresentação artística e recreativa com "Carreta da Alegria", incluindo estrutura móvel motorizada, som, iluminação e equipe de personagens animados, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2025, no encerramento da semana do aniversário da Cidade de Guapó.				
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente demanda visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço artístico e recreativo para a realização de apresentação com "Carreta da Alegria" e personagens animados durante o encerramento da semana do aniversário de Guapó, no dia 12 de outubro de 2025. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em situações de emergência, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.				
3. Descrições e quantidades				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Observações
01	Carreta equipada com som e iluminação com capacidade de 140 pessoas para apresentação artística com "Carreta da Alegria" com 07 Profissional entre eles, 01 motorista, 03 personagens fantasiados, 03 pessoas para equipe técnica da organização. (todos serviços de Transporte, combustível e logística da equipe e equipamentos inclusos)	Horas	10	Duração mínima de 10h, em percurso a ser definido. (podendo ter horas adicionais)

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme termo de referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Serviço será realizado no dia 12 de outubro de 2025, na cidade de Guapó e distrito de Posselândia, entre as 8:00 e 19:00h podendo ser estendido o horário.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Alex Divino Vieira

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa



CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES

Matrícula 17358 e Decreto: 564/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.



Alex Divino Vieira

Secretário De Governo e Administração

Responsável pela Formalização da Demanda